

Um
mundo de
oportunidades

V.3 2026

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Augusto Billi

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe Técnica:

Rodrigo Lopes de Almeida

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Caio César Simão

Luciana Pich Gomes

Juçara Aparecida André Dokonal

Eduardo Magalhães

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Alessandro Fidelis

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Tiago Charão

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Roberto Carlos Papa

Carlos Turchetto

Fernanda Mascarenhas Magalhães

André Okubo

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Luna Lisboa

Frederique Abreu

Andréa Moura

Warley Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Lucas Fiuza

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Marcelo Cláudio Pereira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

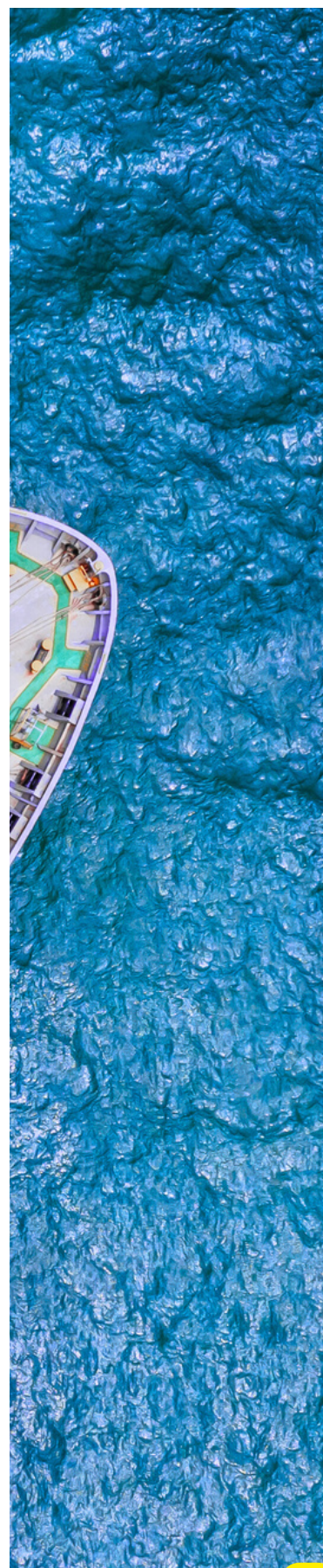
Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





COSTA RICA: UM MERCADO EM EXPANSÃO PARA A UVA BRASILEIRA

Data: 11/03/2026

Posto: Cairo/Egito

Palavras-chave: uvas, dependência das importações, oportunidade para o Brasil.

Responsável: Priscila Moser

SUMÁRIO:

O mercado de uvas na Costa Rica apresenta alta demanda e forte dependência de importações, resultado da inexistência de produção local destinada ao consumo in natura. Nos últimos anos, as compras externas cresceram de forma significativa, impulsionadas pela sazonalidade do consumo e pela predominância de fornecedores como Peru, Chile e Estados Unidos. Com os requisitos fitossanitários já plenamente estabelecidos, o ingresso de uvas brasileiras está autorizado, o que cria uma oportunidade concreta para acesso e expansão nesse mercado.

Contexto Geral do Cultivo de Uva na Costa Rica

A Costa Rica não possui produção de uvas destinadas ao consumo in natura. A viticultura existente concentra-se principalmente na produção de vinhos, resultado da adaptação de determinadas variedades às condições de altitude, sobretudo na região de Copey de Dota e em outras áreas montanhosas.



Foto: Vinhedo localizado em Copey de Dota, San José. Fonte: <https://www.nacion.com/economia/negocios/vinedo-en-dota-ofrece-un-tour-por-sus-plantaciones/EI3Y4HCJU5BLLOEETECVS3SCJA/story/>

Apesar desse nicho, o país enfrenta diversos desafios estruturais e agroclimáticos que impedem o desenvolvimento comercial de uvas de mesa. As temperaturas elevadas, a alta umidade e a forte ocorrência de pragas afetam diretamente a produtividade e aumentam as perdas. A isso se soma a limitada infraestrutura de pesquisa e de ensaios agronômicos, elemento essencial para a adaptação de novas variedades.

Muitas videiras dependem de temperaturas próximas a 5 °C para completar adequadamente seu ciclo fisiológico. Essa condição praticamente não ocorre no território costarriquenho. Além disso, o relevo acidentado dificulta a implementação de sistemas de irrigação tecnificada nas áreas que, teoricamente, seriam mais favoráveis ao cultivo.

Outro entrave é o escasso financiamento para importação de material genético e para o desenvolvimento de programas de pesquisa varietal. Sem esses insumos, a introdução de novas linhagens torna-se lenta e pouco competitiva. Experimentos anteriores com suporte técnico internacional buscaram introduzir uvas de mesa no país, mas os resultados não atingiram padrões comerciais devido à incompatibilidade climática.

Preferências do Consumidor e Dinâmica de Mercado

Apesar de não fazerem parte da Cesta Básica Tributária, as uvas estão entre as frutas preferidas pelos consumidores. Juntamente com morangos, laranjas, tangerinas e amoras, as uvas foram classificadas como a fruta favorita por 56% dos entrevistados em um estudo da Secretaria Executiva de Planejamento Setorial Agropecuário (Sepsa, 2024). Na Costa Rica, os consumidores geralmente preferem uvas vermelhas doces e uvas verdes grandes sem sementes.

A sazonalidade do consumo desempenha um papel determinante: maçãs, uvas e peras mantêm um forte vínculo cultural com as festividades de dezembro. Na Costa Rica, as uvas são um produto emblemático do fim de ano devido ao popular ritual de comer doze uvas à meia-noite do dia 31 de dezembro. Segundo a Universidade da Costa Rica (2017), essa tradição é reconhecida por 87% da população, o que impulsiona uma alta demanda sazonal e motiva dinâmicas de compra como cestas festivas e centros de mesa.



Foto: Fresh Garden Canasta Navideña. Fonte: <https://www.pricesmart.com/es-cr/producto/fresh-garden-canasta-navidena-509712/509712>

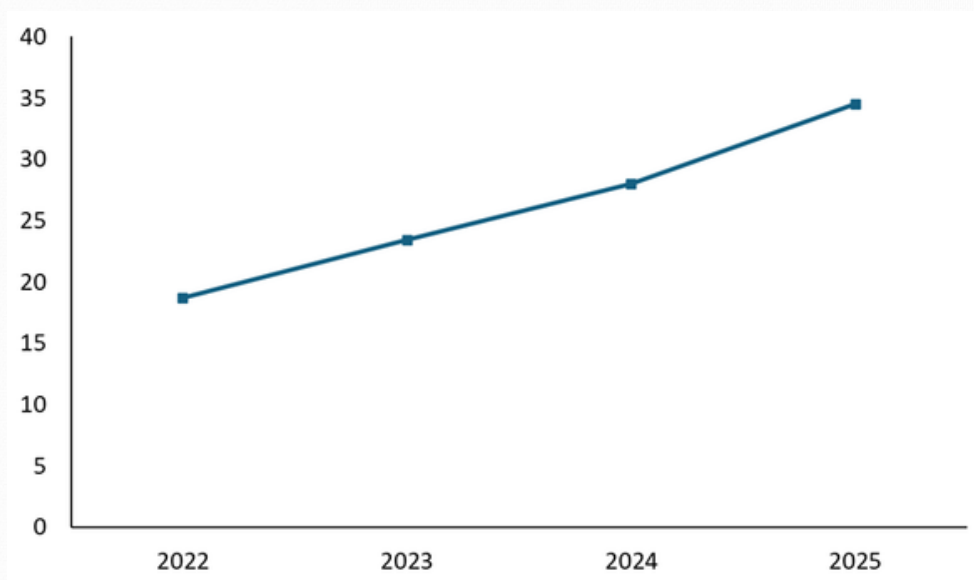


Foto: Variedades de uvas vendidas em supermercados da Costa Rica.

Importações de Uva na Costa Rica

Na partida NCM 0806, entre 2022 e 2025 observa-se um crescimento significativo nas importações de uvas. Em 2022, o país importou USD 18,7 milhões (7 390 toneladas), enquanto em 2025 o valor aumentou para USD 34,5 milhões (10 469 toneladas). Esse comportamento representa um incremento de 84,5% no valor importado, evidenciando uma demanda interna crescente.

Gráfico 1. Evolução das importações do NCM 0806 no período 2022-2025 em milhões de dólares.



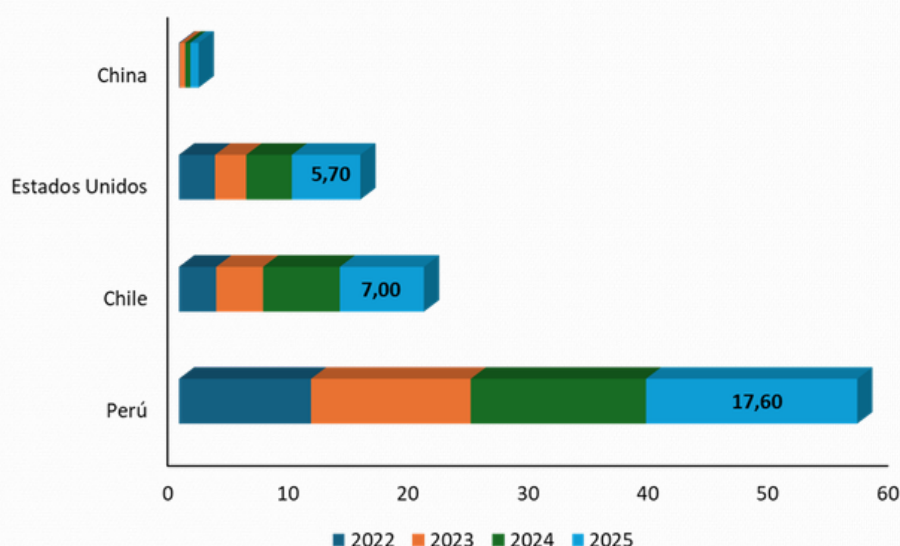
Fonte: Elaboração própria com dados do Portal Estatístico de Comércio Exterior de Promotora do Comércio Exterior da Costa Rica (PROCOMER).

A subpartida NCM 080610 (uvas frescas) corresponde ao produto com maior volume e valor de importação. Em 2022, registraram-se compras de USD 17 milhões, cifra que aumentou para USD 31,2 milhões em 2024. Por sua vez, o NCM 080620 (uvas secas) relata importações próximas de USD 1,6 milhões em 2022 e USD 3,3 milhões em 2025, o que reflete um aumento no consumo.

Quanto à origem das importações, os principais fornecedores de uvas para a Costa Rica em 2025 foram Peru, Chile e Estados Unidos. Nesse ano, o Peru exportou para o país USD 17,6 milhões (5 393 toneladas), o Chile USD 7 milhões (2 324 toneladas) e os Estados Unidos USD 5,7 milhões (1 274 toneladas).

Um caso que se destaca é o da China, que registrou um aumento notável no período 2022-2025: passou de exportar USD 69,6 mil em 2022 para USD 689 mil em 2024, equivalentes a 293 toneladas. Em contraste, o Brasil não reportou exportações de uvas para a Costa Rica nesse período.

Gráfico 2. Importações do NCM 0806 durante o período 2022-2025 em milhões de dólares.



Fonte: Elaboração própria com dados do Portal Estatístico de Comércio Exterior de Promotora do Comércio Exterior da Costa Rica (PROCOMER).

Requisitos fitossanitários

No caso do Brasil, o acesso ao mercado costarriquenho para a exportação de uvas já está habilitado. De acordo com o estabelecido no Sistema de Análise de Risco de Pragas (ARP) do Serviço Fitosanitário do Estado (SFE), os envios provenientes desse país devem cumprir uma série de requisitos fitossanitários obrigatórios.

Em primeiro lugar, cada remessa deve estar respaldada por um Certificado Fitosanitário Oficial emitido pela autoridade competente do país de origem. Da mesma forma, para os produtos destinados ao consumo fresco, exige-se que a fruta chegue corretamente embalada e identificada, livre de resíduos vegetais, solo, caracóis, lesmas e qualquer outro material que possa representar um risco fitossanitário.

Adicionalmente, estabelece-se a obrigação de submeter o produto a um controle de cumprimento dos requisitos fitossanitários, conforme dispõe a Lei nº 7664 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG). Esse controle aplica-se a plantas, produtos vegetais e demais artigos regulados incluídos na tarifa correspondente, e é realizado exclusivamente por pessoal autorizado do Serviço Fitosanitário do Estado nos pontos oficiais de ingresso ao país.

Tarifas aplicáveis

Segundo o Sistema de Tecnologia da Informação para o Controle Aduaneiro (TICA) da Direção Geral de Aduanas da Costa Rica, as uvas incluídas na subpartida tarifária NCM 0806.10 (uvas frescas) estão sujeitas na Costa Rica às seguintes tarifas:

- Direitos aduaneiros de importação (DAI): 14%
- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA): 13%
- Lei nº 6946, equivalente a 1%
- Lei Golfito nº 9356 (se aplicável): 10%, de acordo com as disposições específicas deste regime especial.

No que diz respeito às uvas amparadas sob a subpartida NCM 0806.20 (uvas secas), às seguintes tarifas são aplicadas:

- Direitos aduaneiros de importação (DAI): 14%
- Imposto sobre o Valor Agregado (IVA): 13%
- Lei nº 6946, equivalente a 1%
- Lei Golfito nº 9356 (se aplicável): 10%, de acordo com as disposições específicas deste regime especial.

Conclusões

A inexistência de produção local de uvas de mesa, somada às limitações agroclimáticas e estruturais da Costa Rica, mantém o país altamente dependente das importações para atender à demanda crescente dos consumidores. Nesse cenário, o mercado costarriquenho mostra-se especialmente promissor para novos fornecedores brasileiros. Os requisitos fitossanitários já se encontram estabelecidos, o que permite o ingresso das uvas provenientes do Brasil e abre uma oportunidade concreta para acesso e expansão no mercado.